

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolvem:


**HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 0310.01/2017-GM, processo administrativo nº 2909.01/2017-GM, no qual objetiva o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de hospedagem, destinados às ações desenvolvidas pelas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE.

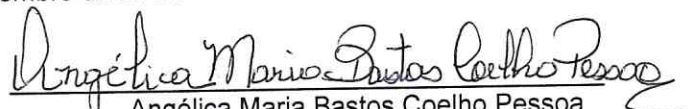
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

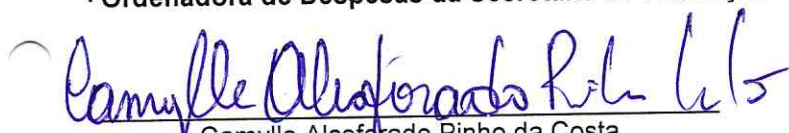
**ORLANDO MOREIRA MEIRELIS - ME**, vencedor do Lote 01: valor global de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil).

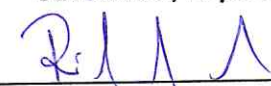
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

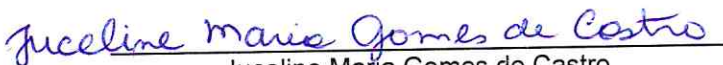
Paracuru-CE, 09 de novembro de 2017.

  
Diana Jaqueline Mendes Meireles  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação


  
Angélica Maria Bastos Coelho Pessoa  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer


  
Camylle Alcoforado Pinho da Costa  
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

  
Ricardo de Azevedo Alves  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

  
Juceline Maria Gomes de Castro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos

  
Werley Sales Pinheiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

  
Gerardo Robson Meneses Rabelo  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

  
Athina Magalhães Batista  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social